



**CARTA ANUAL
DE POLÍTICAS
PÚBLICAS
E GOVERNANÇA
CORPORATIVA**

2020

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO GERAL.....	04
POLÍTICAS PÚBLICAS.....	05
1. Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais	
2. Composição Acionária	
3. Nossas atividades.....	06
3.1 Programas e Obras	
3.1.1 Obras	
3.1.2 Comercial.....	08
3.1.3 Social.....	09
3.1.4 Ambiental.....	11
3.2 Recursos para Custeio das políticas públicas	
4. Governança Corporativa.....	13
4.1 Principais Práticas de Governança Corporativa em 2020.....	18
4.1.1 Programa de <i>Compliance</i>	19
4.1.1.1 Canal de ética.....	20
4.1.2 Controles e Riscos.....	21
5. Fatores de Riscos	
6. Desempenho Operacional.....	22
7. Desempenho Financeiro.....	23
8. Política de Remuneração	

APRESENTAÇÃO

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa da Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE referente ao exercício social de 2020.

Em 2020, apesar da adversidade do cenário brasileiro e mundial, a CEDAE, utilizando as melhores práticas e referências, buscou ações transparentes, ágeis e modernas, para atender com eficiência às crescentes demandas dos seus stakeholders. Sendo capaz de dar continuidade aos serviços prestados à população pela Companhia.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ	33.352.394/0001-04
Sede	Avenida Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, Brasil
Tipo de Estatal	Sociedade de Economia Mista
Acionista Controlador	Estado do Rio de Janeiro
Tipo Societário	Sociedade por Ações
Tipo de Capital	Aberto
Abrangência de Atuação	Estadual
Assessor de Mercado de Capitais	Renato Prates Rodrigues
Auditores Independentes atuais da empresa	Ernst & Young Auditores Independentes
Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual	Sergio Cabral de Sá Joseph J. M. Reiner Edes Fernandes de Oliveira Marcos Sampaio Fialho Luiz Rodolfo da Assunção Ryff Rafael Rolim de Minto Ricardo Lessa Carrazedo José Arley Lima Costa Oswaldo Serrano de Oliveira Paulo Cezar Saldanha da G. Ripper Nogueiro Jorge Luiz Ferreira Briard
Diretores	Edes Fernandes de Oliveira Diretor Presidente DPE - Fernando Antônio Portes Serrano DFI - Maurício de Souza Campos DTP - Humberto de Mello Filho DSG - Edes Fernandes de Oliveira (Respondendo) DRI - Marco Aurélio Damato Porto DRM - Armando Costa Vieira Júnior DJU - Rafael Cavalcanti Cid

POLÍTICAS PÚBLICAS

1. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A CEDAE, sociedade de economia mista, criada pelo Decreto-Lei Estadual n.º 39, de 24 de março de 1975, tem como objetos em seu Estatuto Social explorar atividades econômicas relacionadas ao saneamento básico, à saúde da população e serviços com interesse no desenvolvimento socioeconômico do Estado do Rio de Janeiro entre outros. Além disso, Possui como missão a prestação de serviços de referência em abastecimento de água, esgotamento sanitário e demais soluções em saneamento ambiental, de forma sustentável para o desenvolvimento socioeconômico e preservação do meio ambiente, com foco na rentabilidade e satisfação da sociedade, clientes e acionistas.

A empresa, respaldada pelo interesse coletivo que justificou sua criação, também atua como braço do governo estadual na implementação de programas de governo que visam ao desenvolvimento e aprimoramento do saneamento básico no Estado do Rio de Janeiro.

O ano de 2020 foi atípico para todo o mundo. A pandemia da Covid-19 impôs uma série de desafios que exigiram da sociedade e das empresas, em particular, grande capacidade de adaptação e rapidez de resposta, para adequarem-se à nova realidade da crise sanitária.

Apesar das dificuldades impostas pelo agravamento da pandemia no Brasil, a CEDAE foi capaz de cumprir sua missão institucional, de prestar, continuidade aos serviços à população dos municípios atendidos pela Companhia.

2. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

Atualmente temos 695 acionistas minoritários com 0,0004% da totalidade das ações, e o Estado do Rio de Janeiro como acionista majoritário possui 99,9996%.



99,9996%



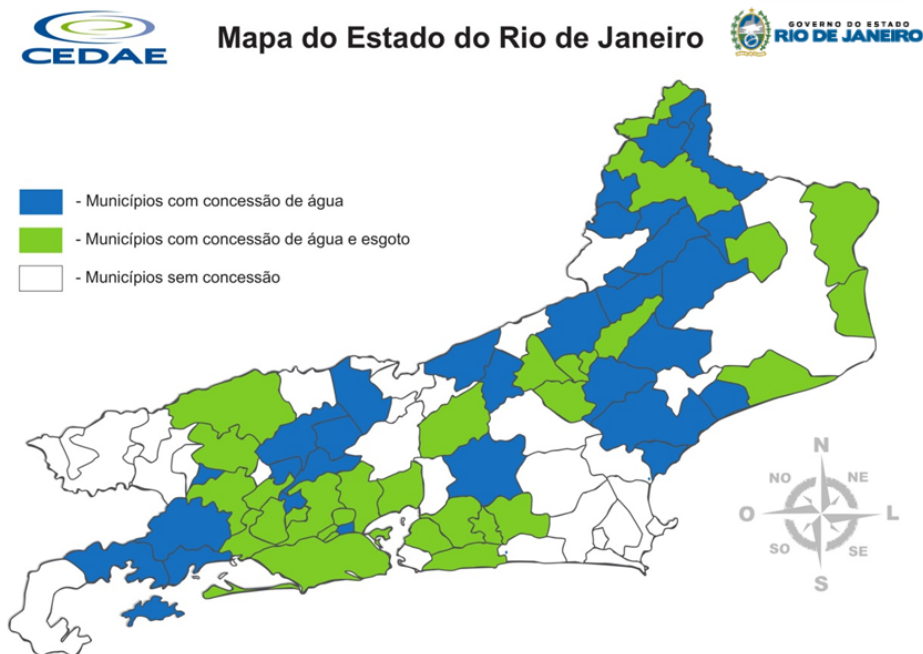
0,0004%



Acionista
Minoritário

3. NOSSAS ATIVIDADES

A CEDAE é uma empresa de economia mista, sediada no município do Rio de Janeiro, tem como acionista majoritário o Governo do Estado do Rio de Janeiro e presta serviços de fornecimento de água potável, coleta, tratamento e disposição final de esgotos. Responsável por aproximadamente 77% de nossa Receita Bruta, o município do Rio de Janeiro é o 2º maior PIB do Brasil, conforme dados mais recentes do IBGE.



3.1 PROGRAMAS E OBRAS

3.1.1 OBRAS

As obras do Programa de Abastecimento de Água da Baixada Fluminense e do Novo Guandu seguem avançando. Trata-se do maior pacote de obras de infraestrutura do Estado do Rio de Janeiro, com valor total previsto de investimentos de R\$ 3,4 bilhões. Com previsão de conclusão em 2025, as obras irão atender a cerca de 3 milhões de pessoas em toda a Região Metropolitana.



O programa prevê a construção de uma nova estação de tratamento de água em Nova Iguaçu com capacidade de produção de mais de 1 bilhão de litros por dia, o Novo Guandu. O projeto também inclui: reservatório de 57 milhões de litros de água; assentamento de 109 km de adutora; implantação de 30 elevatórias, além da reforma de quatro; construções de 23 reservatórios e a reforma de outros nove; assentamento de 1,5 mil km de troncos de adução e distribuição. As obras vão beneficiar diretamente os municípios de Nova Iguaçu, Duque de Caxias, Belford Roxo, Queimados, Mesquita, Nilópolis, São João de Meriti, Rio de Janeiro, Japeri, Seropédica e Itaguaí.

Também na Baixada Fluminense estão em andamento as obras de ampliação do sistema de abastecimento de água de Campos Elíseos, com uma nova estação de tratamento de água, com capacidade de 17 milhões de litros por dia, no valor de R\$ 27,8 milhões; e a ampliação do abastecimento em Belford Roxo, com investimento de R\$ 86,9 milhões, entre outras.

O ano de 2020 marcou ainda o início das obras de terraplanagem, drenagem e vias de acesso, para o reservatório Novo Marapicu, em Nova Iguaçu, no valor de R\$ 25 milhões; e a complementação do sistema de abastecimento de água de Japeri, com uma nova estação de tratamento de água com capacidade de 13 milhões de litros por dia, investimento de R\$ 21,1 milhões.

A Cedae também iniciou em 2020 as obras do Programa Comunidade Cidade, na Rocinha, uma parceria da Companhia com o Governo do Estado, que prevê investimentos em serviços de infraestrutura (água, esgoto, drenagem e pavimentação). A primeira etapa das obras se concentrou na localidade de Vila Cruzado, onde estão sendo assentados troncos coletores de esgoto, redes de distribuição de água, redes de drenagem pluvial e a pavimentação de becos, vielas, escadarias e vias de concreto. Também estão previstas as reformas do Reservatório do Navio e do próprio núcleo da Cedae na comunidade.

Em São Gonçalo, destacam-se as obras de complementação do abastecimento de água do município, com a construção de reservatórios, tronco alimentador e distribuidor no bairro Monjolos, com investimento de R\$ 14,2 milhões e que irá beneficiar 5.500 habitantes. Na mesma cidade, seguem as obras de construção do booster e reforma do reservatório de Trindade, com investimento total de mais de R\$ 8,5 milhões. Já em Magé, as intervenções complementares no abastecimento estão orçadas em R\$ 8,8 milhões. E em Rio Bonito, as obras irão atender a cerca de 7 mil moradores das localidades de Boa Esperança e Parque Andréa, com investimento de R\$ 2,9 milhões. Além disso, a Companhia investiu cerca de R\$ 3,2 milhões na reforma de 28 estações de tratamento de água no interior do estado.

3.1.2 COMERCIAL

No setor comercial, a Companhia inaugurou três agências em 2020: Gávea, São Gonçalo (Alcântara) e Seropédica, alcançando total de 76 unidades comerciais em todo o Estado do Rio. Além disso, deu prosseguimento ao projeto-piloto de redução de perdas por furto, imprecisão dos equipamentos e atualização cadastral em seis cidades da Região Serrana: Cantagalo, Cordeiro, Macuco, Sapucaia, Sumidouro e Teresópolis. A iniciativa fechou o ano com a atualização de mais de 2,6 mil cadastros e a substituição de 21.183 hidrômetros, entre outros resultados.



Agência São Gonçalo

Durante o ano de 2020, apesar das restrições impostas pela pandemia, a CEDAE manteve o foco no combate a ligações clandestinas. No total, foram realizadas 3.143 atuações, com a eliminação de 261 irregularidades. As operações resultaram em 964 autos de infração que geraram mais de R\$ 560 mil em multas aplicadas. Além disso, realizou a instalação de 240 mil novos hidrômetros de um total de 470 mil aparelhos comprados pela Companhia.

No auxílio ao enfrentamento à Pandemia, desde o seu início, a CEDAE, na área Comercial, adotou medidas, para reduzir o impacto nos orçamentos dos consumidores. Com isso, ofereceu inicialmente prazo de 60 dias para pagamento das contas de março a agosto de 2020 (Decreto 47.178/2020) a todos os clientes, sem cobrança de multas e com parcelamento sem ônus. Outra ação adotada foi a de suspender serviços de corte de abastecimento e negativação para todos os clientes da empresa. As duas medidas são válidas até o fim do período da pandemia.

A Companhia também suspendeu em março a cobrança das faturas para clientes de tarifa social (até outubro de 2020) e para setor de comércio de pequeno porte (até julho de 2020). Tal medida permitiu a esses consumidores priorizarem e reorganizarem suas despesas.

3.1.3 SOCIAL

Em 2020, apesar do avanço da pandemia, a CEDAE manteve suas ações de cunho social e ambiental.

A Companhia é uma das que mais emprega mão de obra carcerária no Brasil e, por meio de convênio com a Fundação Santa Cabrini, encerrou o ano passado com 599 apenados distribuídos em 146 setores da Companhia, em 48 municípios. São homens e mulheres que realizam serviços como limpeza e conservação de prédios e recuperação ambiental de mananciais hídricos.

A ação faz parte do Programa Replantando Vida, programa socioambiental da Companhia que, além de dar oportunidade de trabalho, geração de renda e capacitação a apenados, também traz benefícios para o Estado do Rio. A cada três dias de trabalho, o beneficiado com o programa tem redução de um dia em sua pena. Eles recebem remuneração pelo serviço prestado, auxílio para transporte e alimentação. A economia para os cofres públicos chega a R\$ 15 milhões.



O Programa Replantando Vida fechou 2020 tendo doado mais de 117 mil mudas de 121 espécies nativas da Mata Atlântica para atividades de reflorestamento de matas ciliares e/ou recuperação de nascentes em 34 municípios do Estado do Rio, além de Guaratinguetá, no interior de São Paulo.

As mudas são mantidas em sete viveiros, com capacidade total de produção de 1,8 milhão de mudas por ano. Além de suprir as demandas dos projetos internos, os viveiros da CEDAE apoiam projetos de Educação Ambiental em todo o Estado e cumprem a função de núcleo de educação ambiental, com atividades nos centros de visitação da Companhia.



Sanitização na comunidade do Vidigal

Visando combater a pandemia de Covid-19, a CEDAE iniciou em 24 de abril de 2020, a execução de ações de sanitização em comunidades, ultrapassando a marca de 200 ações no final da primeira semana de de junho/2020. A ação é considerada complementar ao saneamento nas comunidades do Rio de Janeiro e foi realizada por empresa especializada contratada pela Companhia. A desinfecção foi conduzida por agentes especializados, com equipamentos de proteção individual (EPIs), que utilizaram nebulizador a frio para borrifar produto com efeito desinfetante (quaternário de amônia de quinta geração e biguanida polimérica - phmb) nas vias e equipamentos públicos das localidades definidas.

Outra ação adotada foi a instalação de sistemas alternativos de abastecimento em comunidades localizadas em regiões de crescimento desordenado com abastecimento precário e moradias sem meios de receber e reservar água. No total, foram instaladas 50 caixas d'água para reforço do abastecimento em 34 localidades no Rio de Janeiro desde o dia 08 de abril de 2020, atendendo a mais de 80,8 mil pessoas nestas comunidades.



Comunidade do Anil

3.1.4 AMBIENTAL

Na área ambiental, a Companhia também está atuando junto à Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) para verificar a viabilidade de reutilização do lodo que sobra da operação das Estações de Tratamento da Água como ingrediente para a produção de blocos de cimento. E ainda mantém parceria com a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) no uso do lodo das Estações de Tratamento de Esgoto como adubo em ações de reflorestamento.



Parceria CEDAE e UERJ

Em relação à Covid-19, a CEDAE firmou parceria com a Secretaria de Estado de Saúde (SES), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – seção Rio de Janeiro (ABES-Rio), Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro (POLI/UFRRJ) para monitorar a concentração de SARS-COV-2 (o novo coronavírus) nos esgotos da Região Metropolitana do Rio. A coleta de amostras de esgotos foi iniciada em setembro/2020 em dez pontos: as ETEs Alegria, Barra da Tijuca, Penha, Pavuna, Sarapuí, São Gonçalo, Ilha do Governador e Vargem Grande e as elevatórias Leblon e André Azevedo. O trabalho dos pesquisadores servirá de base para tomadas de decisão dos órgãos de saúde para conter a pandemia do coronavírus.

3.2 PROGRAMAS E OBRAS

Com o fim do PLANASA (Plano Nacional de Saneamento Básico) instituído no início da década de 70 e que durou até meados dos anos 80, as décadas de 90 e 2000 foram marcadas por intensos debates sobre a criação de uma estrutura regulatória para o setor. As discussões culminaram na lei 11.445 de 2007, Lei Nacional do Saneamento Básico com objetivo principal a universalização dos serviços de abastecimento de água potável e coleta e tratamento de esgotos.

Com o objetivo de atualizar o marco legal do saneamento básico, recentemente foi sancionada a lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020. Assim, foi definido que os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão conter metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033. Os contratos em vigor que não possuírem metas terão até 31 de março de 2022 para viabilizar a inclusão.

Outra novidade da lei nº 14.026 foi a transformação da Agência Nacional de Águas em Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. Agora, a ANA tem como atribuição de fixar normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, o que compreende, por exemplo, a padronização de contratos e a contabilidade regulatória.

Os investimentos no setor possuem duas fontes principais de recursos:

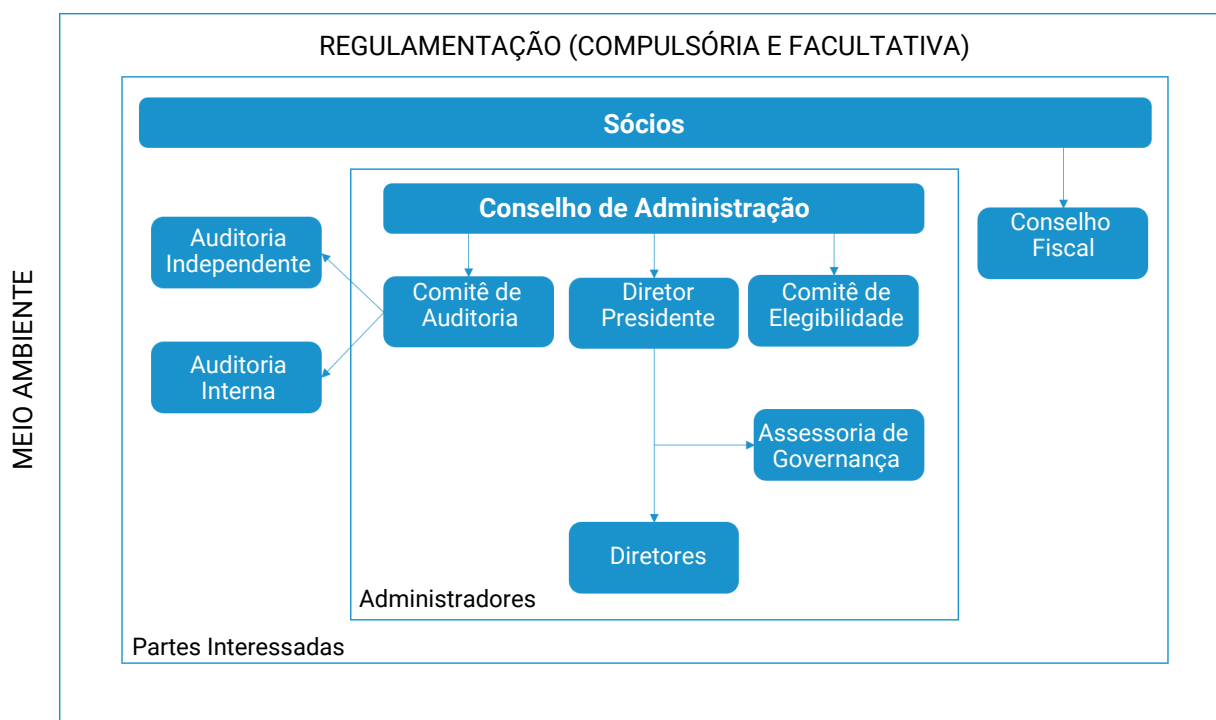
- Recursos Onerosos: provenientes dos fundos financiadores - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), gerido pela Caixa Econômica Federal, e o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), gerido pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);
- Recursos Não Onerosos: oriundos do Orçamento Geral da União (OGU), e de orçamentos dos Estados e Municípios. De acordo com a atualização do marco regulatório, os recursos não onerosos da União priorizarão os investimentos de capital que viabilizem a prestação de serviços regionalizada, por meio de blocos regionais.

Além das fontes tradicionais citadas, as Companhias do setor vêm acessando o mercado de capitais para obter uma maior captação de recursos. Desde 2007 a CEDAE vem captando recursos junto ao mercado de capitais por meio da emissão de debêntures. Destaca-se ainda que, ao final de 2014, a Companhia estruturou duas novas operações: a emissão de Cédulas de Crédito Bancário junto à CAIXA, cujos recursos serão voltados para investimentos na ampliação da capacidade de abastecimento de água para a Baixada Fluminense; e a captação por meio de debêntures de infraestrutura junto ao BNDES, direcionada a investimentos na renovação da rede e redução de perdas.

No Rio de Janeiro, área de atuação da Companhia, a CEDAE se destacou por uma opção espontânea e acordada com o Governo do Estado para a assinatura de protocolo com vistas ao estabelecimento de convênio com a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro – AGENERSA no final do ano de 2012. A assinatura representa importante avanço na direção da implantação de um marco regulatório para o setor de saneamento básico no Estado.

4. GOVERNANÇA CORPORATIVA

Organograma demonstra de forma esquemática a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos da CEDAE.



Competem aos órgãos:

a) Conselho de Administração

Dentre as diversas atribuições destacam-se:

- Autorizar e homologar a contratação de auditores independentes, bem como a rescisão dos respectivos contratos;
- Aprovar as Políticas de Conformidade e Gerenciamento de riscos, Dividendos e Participações societárias, bem como outras políticas gerais da empresa;
- Elaboração de carta anual, subscrita pelos Membros do Conselho de Administração, contemplando as informações dos incisos I e III do Artigo 12 do Decreto Estadual 46.188/17, que regulamenta a lei 13.303/16;
- Discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta dos agentes;

- Implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;
- Estabelecer política de porta-vozes, visando a eliminar risco de contradição entre informações de diversas áreas e as dos executivos da Companhia;
- Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT e o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAA, sem a presença do Presidente da empresa;

b) Conselho Fiscal

Dentre as diversas atribuições destaca-se:

- Manifestar-se, mensalmente, sobre o relatório da Auditoria Interna, recomendando à Diretoria a adoção de medidas corretivas que julgar necessárias, devendo proceder do mesmo modo com relação aos relatórios e pareceres dos auditores independentes;

c) Comitê de Auditoria

Dentre as diversas atribuições destacam-se:

- Supervisionar as atividades dos auditores independentes e avaliar a sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Companhia;
- Supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno e de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;
- Acompanhar a elaboração e emitir opinião sobre os balancetes trimestrais e as Demonstrações Financeiras, buscando assegurar a sua integridade e qualidade;
- Avaliar permanentemente as práticas contábeis, os processos e controles internos adotados pela Companhia, buscando identificar assuntos críticos, riscos financeiros e potenciais contingências, e propor os aprimoramentos que julgar necessários;
- Acompanhar as atividades de Compliance da Companhia;
- Avaliar e monitorar a exposição ao risco da Companhia e requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a:

- i. remuneração da administração;
- ii. utilização de ativos da Companhia; e
- iii. gastos incorridos em nome da Companhia.

d) Comitê Elegibilidade

Dentre as diversas atribuições destacam-se:

- Opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de Administradores e Conselheiros Fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações para as respectivas eleições;
- Verificar a conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores.

e) Diretorias (incluindo a Presidência)

Dentre as diversas atribuições destacam-se:

- Conhecer Política de Controles Internos e Gestão de Riscos;
- Acompanhar a evolução dos planos de ação mitigatórios dos riscos;
- Apoiar a execução dos trabalhos de identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos;
- Aprovar matriz de riscos;
- Conhecer Política de *Compliance*;
- Conhecer a Código de Ética e Conduta da CEDAE;
- Conhecer programa de *Compliance*;
- Conhecer Política de Auditoria Interna.

f) Assessoria de Governança Corporativa

A Assessoria de Governança Corporativa, em 2020, passou por uma reestruturação para finalidade de fortalecimentos das práticas da Companhia, Atualmente a Assessoria engloba as áreas de Gestão de Riscos, Controles Internos, *Compliance* e Governança de TI.

Dentre as diversas atribuições destacam-se:

- Definir a estratégia e planejamento das funções de Controles Internos, Gestão de Riscos, *Compliance* e Governança de TI, determinando as diretrizes para atuação da Gerência, assegurando a independência e objetividade necessária para avaliar e recomendar aprimoramentos nos processos de governança, nas áreas de Controles Internos, Gestão de Riscos, *Compliance* e Governança de TI;
- Definir a atuação das áreas de Controles Internos, Gestão de Riscos e *Compliance* em alinhamento com o planejamento estratégico da CEDAE;
- Manter a atuação alinhada com as boas práticas de governança, legislação vigente e conhecimentos dos negócios da empresa;

- Definir as diretrizes para preparação dos programas de trabalhos das referidas áreas, visando o alinhamento com as estratégias, políticas e iniciativas da Empresa;
- Revisar e submeter os programas ao Presidente da CEDAE;
- Reportar mensalmente o andamento dos trabalhos e aspectos relevantes ao Presidente da CEDAE, Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal.

f1) Gerência de Controles Internos

Dentre as diversas atribuições destacam-se:

- Coordenar as atividades de avaliação do desenho e operação dos controles internos das áreas de negócio;
- Prestar assessoria às áreas de negócio no desenho dos processos e implementação dos controles internos;
- Apresentar relatórios gerenciais demonstrando a evolução da maturidade dos controles nos processos estratégicos;
- Difundir a importância do Controle Interno na organização;
- Revisar a Prestação de Contas Anual de Gestão (PCA), com a inclusão de informações atinentes à Auditoria Interna;
- Analisar e revisar os Relatórios e Pareceres de Auditoria das Prestações de Contas.
- Auxiliar no atendimento as demandas provenientes de Auditoria Governamental do TCE/RJ e da Controladoria Geral do Estado.

f2) Gerência de Gestão de Riscos

Dentre as diversas atribuições destacam-se:

- Garantir a entrega dos trabalhos definidos no planejamento anual de Gestão de Riscos bem como acompanhamento dos planos de ação definidos;
- Apresentar periodicamente o resultado dos trabalhos ao Comitê de Auditoria.
- Definir metodologia para o gerenciamento dos riscos que contribua com a Governança e esteja alinhada com o Planejamento Estratégico da Companhia.
- Coordenar as atividades de mapeamento dos riscos e identificar oportunidades de melhoria para mitigação dos mesmos;
- Apresentar relatórios gerenciais demonstrando a evolução dos planos de ação para mitigação dos riscos estratégicos;
- Difundir a cultura de gestão de riscos na organização.

f3) Gerência de *Compliance*

Dentre as diversas atribuições destacam-se:

- Coordenar o atendimento às equipes do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ e Auditoria Geral do Estado - AGE em Auditorias Governamentais realizadas na CEDAE.
- Monitorar as Recomendações da AGE e as Determinações do TCE, bem como aquelas oriundas do controle interno e auditoria.
- Estruturar, implementar e disseminar o Programa de Compliance da CEDAE a todos os colaboradores fiscalizando o seu cumprimento e coordenando o desenvolvimento e a atualização dos treinamentos periódicos obrigatórios;
- Monitoramento do cumprimento do Código de Ética e Conduta;
- Coordenar as discussões a respeito de alterações na estrutura normativa interna;
- Auxiliar as áreas de negócio na análise de suas estruturas a fim de alinhá-los às normas emitidas pelos governos, órgãos reguladores e de controle;
- Monitorar e mensurar o programa de integridade com relatório de desempenho.

f4) Governança de TI

Dentre as diversas atribuições destacam-se:

- Avaliar e garantir que o uso da TI e das atividades de TI estejam alinhadas com os objetivos organizacionais;
- Monitorar as práticas adotadas na condução dos projetos;
- Avaliar a evolução dos processos de TI e de negócios de forma a garantir que atendam às necessidades futuras da organização;
- Avaliar o planejamento de TI, considerando a continuidade de negócios e os riscos de tecnologia envolvidos;
- Avaliar se a TI está atendendo as regulamentações (legislativas e contratuais, políticas e normas internas);
- Propor a elaboração de Políticas, normas e procedimentos relacionados à otimização e segurança nos processos tecnológicos.

g) Auditoria Interna

Dentre as diversas atribuições destacam-se:

- Aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação (assurance), assessoria (advisory) e conhecimento (insight) objetivos baseados em risco;
- Monitorar, avaliar e realizar recomendações, visando aperfeiçoar os controles internos, normas e procedimentos estabelecidos pelos administradores;
- Propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados;
- Realizar atividades definidas pelo Conselho de Administração;
- Aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

4.1 PRINCIPAIS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA EM 2020

A pandemia declarada pela OMS em 03/2020 do Novo Coronavírus chamada COVID-19 trouxe enorme desafios para o mundo. Na Companhia, sob a perspectiva da Governança Corporativa, os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e do Governo do Estado do Rio de Janeiro, afetaram a dinâmica do trabalho diante da necessidade de distanciamento e/ou isolamento social, para evitar a propagação do vírus e resguardar a saúde dos colaboradores, contudo, sem afetar o cumprimento das atividades e a missão da Companhia de atender a população com excelência e qualidade.

Tais ações para contenção da propagação do vírus possibilitaram experiências inéditas para a Companhia, como adoção do trabalho Home Office, treinamentos e reuniões virtuais. A Companhia adotou medidas de prevenção à COVID-19, em parceria com a CEDAE Saúde. Foi um ano desafiador que exigiu tomada de decisão de medidas firmes, tempestivas, estratégicas e inovadoras.

Neste contexto, a Alta Administração estabeleceu a Comissão de Crise da COVID-19 para dar celeridade a tomada de decisões emergenciais para enfrentamento da pandemia, e dar subsídios às áreas que respondem aos órgãos de controle externo. Sempre utilizando-se das melhores práticas e referenciais de mercado e na melhoria contínua dos padrões exigidos pela Lei nº 13.303/2016 e Decreto Estadual nº 46.188/2017.

A CEDAE está em constante processo de crescimento para tornar-se uma empresa qualificada, transparente, ágil e moderna, capaz de fornecer subsídios às tomadas de decisões e atender com eficiência às crescentes demandas dos usuários, do mercado e do governo.

Dentre as principais medidas adotadas em 2020, destacam-se:

- Realização de treinamento voltado aos Administradores, Conselheiros e Diretores;
- Verificação de integridade dos licitantes vencedores de certames da Companhia e de outros contratados;
- Análise de conformidade dos atos submetidos à Diretoria Executiva, como ênfase na prevenção de fraudes;
- Atuação no Grupo de Trabalho na Implementação da LGPD na CEDAE;
- Realização de Benchmarking com empresas do setor de saneamento, através de reuniões virtuais, referente às melhores práticas de LGPD;
- Início da implantação de sistema GRC para apoio a tomada de decisão dos gestores, com foco na gestão de riscos e conformidade.
- Readequação do Plano de Comunicação do Programa de Compliance e Canal de Ética;
- Monitoramento dos riscos relacionados à pandemia de COVID-19 nas operações da CEDAE.

4.1.1 PROGRAMA DE COMPLIANCE

O Programa de *Compliance* da CEDAE, implantado em julho/2018, está em constante melhoria, aumentando gradativamente seu nível de maturidade. Em 2020, o enfoque no Pilar Prevenção, colaborou na sensibilização da importância da integridade corporativa nos diversos setores da Companhia e culminou na criação do Departamento de Prevenção a Fraudes e Corrupção.

A atuação integrada com gestão de riscos, controles internos e auditoria interna foi iniciada, fato que já possibilitou a realização de testes de *Compliance* com o objetivo de mitigar riscos de fraude e corrupção, principalmente nas contratações realizadas pela Companhia.

Além disso, deu-se andamento ao desenvolvimento de diversos trabalhos voltados para o fortalecimento de diretrizes da Alta Administração, principalmente o desenvolvimento de normativos e procedimentos internos, bem como iniciou-se a revisão das Políticas Institucionais. No Pilar Detecção, também houve avanços. O estabelecimento do Sistema Correcional da Companhia, sob a responsabilidade da Gerência de *Compliance*, definiu os fluxos de apurações internas, propôs a criação da Política de Consequência e de norma de apuração interna.

O início da remodelagem do monitoramento da efetividade do Programa de *Compliance* da CEDAE, em função da aquisição da Suíte Integrada RSA Archer, de Governança, Risco e Compliance, que possibilitará a Companhia avançar na sua governança corporativa.

4.1.1.1 CANAL DE ÉTICA

Criado em novembro de 2018, o Canal de Ética é importante fonte de informação para a identificação de desvios em relação à legislação vigente, ao Código de Ética e Conduta, como também às Políticas e Procedimentos da Companhia.

O uso do Canal de Ética deve ser feito sob o princípio da boa-fé, ou seja, não se tolera o uso do canal para fazer intrigas, calúnias, relatar mentiras propositadamente ou retaliação de qualquer natureza.

Assim, todos os administradores, colaboradores e parceiros de negócio devem utilizá-lo, sempre que suspeitarem ou souberem de algo contrário aos princípios da ética e integridade.

O recebimento e classificação das denúncias é realizado por um canal externo denominado Contato Seguro, o qual assegura o anonimato dos denunciantes, denunciados e eventuais testemunhas, bem como o sigilo do conteúdo denunciado.

Já as atividades de estruturação e supervisão do Canal de Ética são realizadas pela Comissão de Ética, um órgão autônomo da Companhia, composta por empregados, que tem por missão analisar e tomar decisões, sobre as situações investigadas.

As denúncias sobre transgressão ao Código de Ética, ocorrências de fraude, corrupção, atos ilícitos, ou sobre outras questões que possam acarretar prejuízos aos princípios e interesses da nossa Companhia podem ser realizadas por qualquer interessado por meio do canal de ética:

<https://www.cedae.com.br/canaldeetica>

<https://contatoseguro.com.br/pt/cedae>

Telefone: 0800 600 2675



4.1.2 CONTROLES E RISCOS

Em 2020, diante deste panorama de incertezas e de superação, destaca-se o papel integrado da área de Controles Internos e Gestão de Riscos junto às Diretorias da Companhia no levantamento dos riscos associados à nova realidade, na elaboração de um plano de contingência que teve por objetivo estabelecer a forma de tratamento das ocorrências, bem como estabelecer ações mitigatórias para evitar a materialização dos riscos apontados, sempre buscando aprimorar a gestão e garantir um maior nível de segurança para atingir os objetivos e metas da Companhia.

5. FATORES DE RISCOS

A Companhia realiza, de forma alinhada com a cadeia de valor e os objetivos estratégicos, a identificação dos principais riscos que está exposta, levando em consideração a continuidade da execução das atividades fins, classificando-os quanto ao impacto e probabilidade. As informações levantadas são apresentadas através de Mapa de Riscos e em um portfólio de fatores de riscos com o objetivo de dar suporte à Alta Administração para tomada de decisão quanto à priorização ao tratamento.

Nossa Política tem por finalidade orientar o planejamento empresarial, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento das Leis, regulamentos e demais normas internas, bem como mitigar riscos existentes e/ou que possam se manifestar no futuro. Para a realização das atividades adotamos como referência os padrões e princípios estabelecidos no framework COSO-ERM de 2017, ABNT NBR ISO 31000:2018.

A descrição detalhada acerca dos principais fatores de riscos pode ser obtida no Formulário de Referência da CEDAE elaborado nos termos da legislação vigente, e disponível, em: http://www.cedae.com.br/ri_informacoes.

6. DESEMPENHO OPERACIONAL

	Unidade	2020	2019	Var. %
Índice de Atendimento de Água	Percentual	86,89	86,67	0,25%
Índice de Atendimento de Esgoto	Percentual	42,42	39,15	8,35%
População Atendida com Abastecimento de Água	Milhões de hab.	12,38	12,28	0,81%
População Atendida com Coleta de Esgoto	Milhões de hab.	6,46	5,55	16,4%
Hidrometração	Percentual	52,98	54,43	-2,66%

7. DESEMPENHO FINANCEIRO

	Unidade	2020	2019	Var. %
Ativo Total	R\$/Milhares	14.669.628	14.648.547	0,20%
Patrimônio Líquido	R\$/Milhares	7.089.254	7.277.650	-2,6%
Receita Operacional Líquida	R\$/Milhares	5.919.057	6.123.007	-3,30%
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras (EBIT)	R\$/Milhares	(204.213)	1.050.592	-119,40%
Resultado Financeiro Líquido	R\$/Milhares	(55.177)	76.402	-172,20%
EBITDA	R\$/Milhares	72.816	1.327.101	-94,50%
Lucro/Prejuízo Líquido	R\$/Milhares	(247.150)	1.022.934	-124,20%

8. POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

O Estatuto Social da Cedae prevê que a remuneração e demais benefícios dos membros dos órgãos de administração sejam fixados anualmente pela Assembleia Geral Ordinária (AGO), observadas as prescrições legais. A CEDAE não possui política de remuneração variável para os administradores.

Mais informações podem ser obtidas no Formulário de Referência da CEDAE, elaborado anualmente, nos termos da legislação vigente, e disponível, em: http://www.cedae.com.br/ri_informacoes.

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO SUBSCRITORES DESTA CARTA

O Conselho de Administração declara que aprovou, em 09.11.2021, a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa.

Sergio Cabral de Sá

Ricardo Lessa Carrazedo

Joseph J. M. Reiner

José Arley Lima Costa

Edes Fernandes de Oliveira

Oswaldo Serrano de Oliveira

Marcos Sampaio Fialho

Paulo Cezar Saldanha da G. Ripper Nogueiro

Luiz Rodolfo da Assunção Ryff

Jorge Luiz Ferreira Briard

Rafael Rolim de Minto